

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

C O L I D E R = M T =

MATRÍCULA

17.817

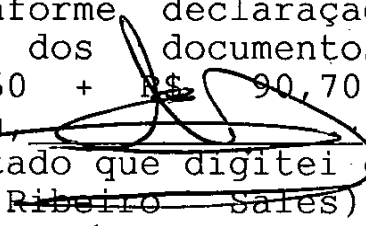
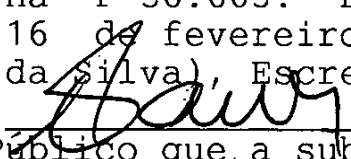
FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 16 de fevereiro de 2007.

IMÓVEL: - UM IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 17, da Quadra nº 299, com área superficial de 432,25 m² (Quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), no Loteamento denominado "**JARDIM AMÉRICA**", com os seguintes limites e confrontações: - **Frente:** Com a Rua Bolívia, com distância de 12,35 metros; **Lado Direito:** Com o lote nº 16, medindo 35,00 metros; **Lado Esquerdo:** Com o lote nº 18, medindo 35,00 metros; e **Fundo:** Com o lote nº 08, medindo 12,35 metros. **PROPRIETÁRIOS:** - **JOSÉ PEDRO CASSIANO**, CI/RG nº 1.046.771-8-SSP/MT e CPF nº 288.536.951-53; e **REGINALDO DOS SANTOS**, CI/RG nº 731.846-SSP/MT e CPF nº 570.433.101-72, ambos brasileiros, solteiros, maiores, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Mato Grosso, s/nº - Colider/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** - R-01 da Matrícula nº 10.798, do Livro 02, de 17/04/2000, deste Serviço Registral.

R-01/M-17.817 **COMPRA E VENDA** **16/02/2007.**
TRANSMITENTES: - **JOSÉ PEDRO CASSIANO**, CI/RG nº 1.046.771-8-SSP/MT e CPF nº 288.536.951-53; e **REGINALDO DOS SANTOS**, CI/RG nº 731.846-SSP/MT e CPF nº 570.433.101-72, ambos brasileiros, solteiros, maiores, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Mato Grosso, s/nº - Colider/MT. **ADQUIRENTE:** - **LINDBERG CARVALHO LAGES**, CI/RG nº 970.067-SSP/MS e CPF nº 794.271.387-34, teólogo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGELA CRISTINA PEREIRA MORAES LAGES**, CI/RG nº 550.904-SSP/MT e CPF nº 395.437.221-53, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Arinos, nº 406 - Colider/MT. **TÍTULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 051/052, do Livro nº 074, em 25/02/2004. **VALOR:** - R\$ 3.876,00 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais). **CONDIÇÕES:** - Os transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. As partes dispensam as negativas fiscais, conforme declaração constante da escritura. Ficam cópias dos documentos arquivadas na P-36.605. Emol: R\$ 35,60 + R\$ 90,70. Colider/MT, 16 de fevereiro de 2007. Eu, , (Edi Roberto da Silva), Escrevente Juramentado que digitei e conferi: Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

R-02/M-17.817 **COMPRA E VENDA** **16/04/2007.**
TRANSMITENTES: - **LINDBERG CARVALHO LAGES**, CI/RG nº
 -Segue no Verso-

ORD. 478

V

MATRÍCULA

17.817

FICHA

01

VERSO

(CI/RG nº) 970.067-SSP/MS e CPF nº 794.271.387-34, teólogo, e sua esposa **ANGELA CRISTINA PEREIRA MORAES LAGES**, CI/RG nº 550.904-SSP/MT e CPF nº 395.437.221-53, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Tancredo Neves nº 305 - Colider/MT. **ADQUIRENTE:- VALDAIR CANDIDO DA SILVA**, CI/RG nº 951.696-SSP/MT e CPF nº 875.502.451-34, pedreiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALQUIRIA SEVERINA QUEIROZ DA SILVA**, CI/RG nº 0.951.734-0-SSP/MT e CPF nº 792.166.251-04, costureira, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Mato Grosso nº 334 - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 015/016, do Livro nº 093, em 16/04/2007. **VALOR:-** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. As partes dispensam as negativas fiscais, conforme declaração constante da escritura. Foi recolhido o **ITBI**, no valor de R\$ 129,90 - Guia nº 0163/2007, da Pref. Municipal local. Ficam cópias dos documentos arquivadas na P-37.022. Emol: R\$ 90,70 conf. recibo nº 008871. Colider/MT, 16 de abril de 2007. Eu, Alc. Barbiero, (Cleci Barbiero), Segunda Registradora Substª que subscrevo e assino.

R-03/M-17.817

COMPRA E VENDA

13/05/2010.

TRANSMITENTES:- VALDAIR CANDIDO DA SILVA, CI/RG nº 951.696-SSP/MT e CPF nº 875.502.451-34; pedreiro, e sua esposa **VALQUIRIA SEVERINA QUEIROZ DA SILVA**, CI/RG nº 0.951.734-0-SSP/MT e CPF nº 792.166.251-04, vendedora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Mato Grosso, nº 334 - Colider/MT. **ADQUIRENTE:- MARCIA RODRIGUES DA SILVA**, CI/RG nº 1.430.545-3-SSP/MT e CPF nº 974.176.701-30, vendedora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, CI/RG nº 4.568.698-1-SSP/PR e CPF nº 639.807.709-15, cabeleireiro, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cuiabá, nº 90 - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 067/068, do Livro nº 113, em 17/12/2009. **VALOR:-** R\$ 9.270,00 (Nove mil, duzentos e setenta reais). **CONDIÇÕES:-** Os

-Segue na Ficha 02-

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

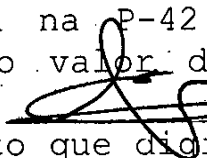
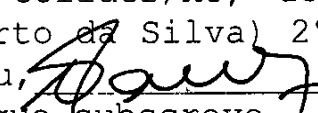
17.817

FICHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 13 de maio de 2010.

(Os) transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. Deixam de apresentar as negativas fiscais, conforme declaração de isenção constante da escritura, cuja cópia fica devidamente arquivada na P-42.902. Emol: R\$ 347,72, sob a avaliação do imóvel no valor de R\$ 18.733,71. Colider/MT, 13 de maio de 2010. Eu, , (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

R-04/M-17.817

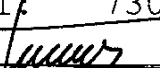
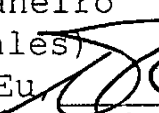
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

27/01/2011.

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do SFH. **DEVEDOR FIDUCIANTE:-**

JOSE LUIZ DA SILVA, CI/RG nº 4.568.698-1-SSP/MT e CPF nº 639.807.709-15, cabeleireiro, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA RODRIGUES DA SILVA**, CI/RG nº 1.430.545-3-SSP/MT e CPF nº 974.179.701-30, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cuiabá, nº 90 - Colider/MT. **CREDORA**

FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília/DF. **VALOR:-** Valor da Dívida é de R\$ 82.071,12 (Oitenta e dois mil e setenta e um reais e doze centavos). **PRAZOS:** amortização: 360 meses, vencimento do 1º encargo mensal: 18/02/2011. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme constante do instrumento. **OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO**

FIDUCIÁRIA: o imóvel objeto da peça matricial. Demais Cláusulas e Condições constantes do referido Instrumento, cuja uma via do referido instrumento fica arquivada na P-44.417. Emol: 730,32. Colider/MT, 27 de janeiro de 2011. Eu, , (Tiago Sales) Escrevente Juramentado que digitei e conferi. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

AV-05/M-17.817

AVERBAÇÃO

30/05/2012.

Em virtude de Requerimento de 31/03/2011, subscrito pela proprietária do imóvel, Srª. Marcia Rodrigues Da Silva, já qualificada fica averbado para constar a alteração da denominação da "Rua Bolívia", para **Rua Manoel Antônio Bales Filho**, conforme Lei Municipal nº 819/98, da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-47.474. Emol: R\$ 9,50. Colider/MT,

-Segue no Verso-

ORD. 478

MATRÍCULA

17.817

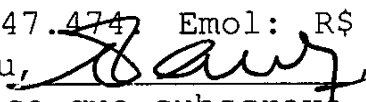
FICHA

02

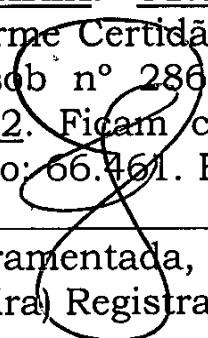
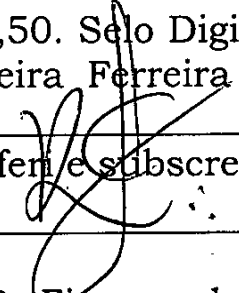
VERSO

(Colider/MT,) 30 de Maio de 2012. Eu, ,
(Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.
Diego/

AV-06/M-17.817**CONSTRUÇÃO****30/05/2012.**

Fica averbado para constar que sobre o imóvel objeto da peça matricial, situado à Rua Manoel Antônio Bales Filho, s/n, bairro Residencial Maringá, nesta cidade de Colider/MT, foi edificada uma **obra residencial em alvenaria, com área construída de 129,15 M²**, conforme "Alvará de Construção" sob nº 95/2010, de 07/06/2010; "Habite-se", datado de 06/03/2012; ambos expedidos pela Prefeitura Municipal Local; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela SRF, sob nº 000172012-10001905, de 17/04/2012, cujos documentos ficam arquivados na P-47.474. Emol: R\$ 243,50. Colider/MT, 30 de Maio de 2012. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.
Diego/

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-07/M-17.817 - Colider/MT, 08 de Março de 2022. Fica averbado para constar que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado perante a **PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL** sob **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.299.00017.001** e **CÓDIGO DO IMÓVEL: 5616**, conforme Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 28674/2022, emitida em 08/03/2022, Válida até 07/04/2022. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas no Protocolo: 66.461. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BRG 73624. Eu, , (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei. Eu, , (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

CONSTRUÇÃO

AV-08/M-17.817 - Colider/MT, 08 de Março de 2022. Fica averbado para constar que sobre o imóvel objeto da peça matricial, situado a Rua Manoel Antonio Bales Filho, nº 278, Setor Leste, Bairro Jardim América, foi edificada uma **Obra Residencial em Alvenaria, com um pavimento com área Total de 111,59 M²**, conforme Alvará de Construção sob nº 36/2022, de 22/02/2022; Habite-se sob nº 17/2022, datado de 03/03/2022; ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Colider/MT; RRT de Obra/Serviço nº 11634481, devidamente baixada subscrito pelo Arquiteta e Urbanista Eliana Maria
-Segue na Ficha 03-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA FICHA

COLIDER - MT**17.817****03****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****Colíder/MT, 08 de Março de 2022.**

Pauliqui Novais - CREA 00a1610422; e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob 90.009.86548/63-001, emitida em 02/03/2022, Válida até 29/08/2022. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivados na P-66.461. Emolumentos: R\$ 435,00. Selo Digital: BRG 73624. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AV-09/M-17.817 - Colíder/MT, 09 de Junho de 2022. Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10174498601, emitido na Praça de São Paulo, datada de 27/05/2022, fornecida pelo Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Agência de Brasília/DF, fica devidamente **BAIXADA** a hipoteca objeto do **R-04**, da presente matrícula, ficando a referida declaração devidamente arquivada na P-67.005. (*Documento protocolado em 08/06/2022*). Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BST 98384. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

AVERBAÇÃO DE CNH

AV-10/M-17.817 - Colíder/MT, 09 de Junho de 2022. Fica averbado para constar o número da CNH do proprietário do imóvel, Sr. **José Luiz da Silva**, portador da CNH nº 00111410923-DETRAN/MT, e o número da CNH da esposa do proprietário do imóvel, Sra. **Marcia Rodrigues da Silva**, portadora da CNH nº 02692687528-DETRAN/MT, conforme constante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10174498601, emitido na Praça de São Paulo, datada de 27/05/2022. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas no Protocolo: 67.005. (*Documento Protocolado em 08/06/2022*). Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BST 98384. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

COMPRA E VENDA

R-11/M-17.817 - Colíder/MT, 09 de junho de 2022. **TRANSMITENTE:- JOSÉ LUIZ DA SILVA**, e sua esposa **MARCIA RODRIGUES DA SILVA**, devidamente já qualificados. **ADQUIRENTE:- GERALDO MARTINS DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, gerente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 00010408389 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 690.157.401-00, e-mail: geraldo.azevedo@friboi.com.br, residente e domiciliado em Colíder/MT, na Rua Antonio Bales Filho, nº 278, Jardim América. **TÍTULO:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10174498601, emitido na Praça de São Paulo, datada de 27/05/2022. **VALOR:- R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), sendo: a) Recursos próprios: R\$ 0,00; b) Valor do FGTS: R\$ 310.000,00; c)

-Segue no Verso-

MATRICULA FICHA
17.817 Verso
03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C O L I D E R - M T

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Colíder/MT, 09 de Junho de 2022.

Recursos do Financiamento: R\$ 690.000,00. **CONDIÇÕES:-** O transmitente se responsabiliza pela evicção legal. Foi pago o **ITBI** no valor de R\$ 9.650,00, conforme guia nº 306/2022, da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. O adquirente apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 31567/2022, Válida até 09/07/2022, **Inscrição Imobiliária:** 01.13.299.00017.001 e **Código do Imóvel:** 5616. Foram realizadas consultas na **CNIB**, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPFs dos transmitentes do imóvel. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-67.005. (Documento protocolado em 08/06/2022). Emolumentos: R\$ 5.223,30. Selo Digital: BST 98384. Eu, _____, (Tamiles Silveira F. da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-12/M-17.817 - Colíder/MT, 09 de junho de 2022. **TÍTULO:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10174498601, emitido na Praça de São Paulo, datada de 27/05/2022. **DEVEDOR FIDUCIANTE:- GERALDO MARTINS DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, gerente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 00010408389 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 690.157.401-00, e-mail: geraldo.azevedo@friboi.com.br, residente e domiciliado em Colíder/MT, na Rua Antonio Bales Filho, nº 278, Jardim América. **CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:- a)** Recursos Próprios à vista: R\$ 0,00; **b)** Recursos do FGTS: R\$ 310.000,00; **c)** Recursos do Financiamento: R\$ 690.000,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A-Taxa efetiva anual de juros 9.1000%; A.1-Taxa nominal anual de juros 8.7411%; B-Taxa efetiva mensal de juros 0.7284%; B.1 Taxa nominal mensal de juros 0.7284%; C-IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00; D-Prazo de amortização (número de prestações) 360 meses; E-Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F- Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; G-Data vencimento da primeira prestação **27/06/2022**; H-Data vencimento da última prestação **27/05/2052**; I- Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J-Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 10.3200%; K-Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.8200%; L-Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00; **VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA** R\$ 7.313,91; A-Valor da amortização do saldo devedor R\$ 1.916,66; B-Valor dos juros R\$ 5.026,16; C-Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 290,69; D-Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 55,40; E-Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. **VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR:** R\$ 940.778,06. **VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$ 59.221,94; **SEGURO HABITACIONAL:** A- Seguradora: ITAU SEGUROS S.A.; B-GERALDO MARTINS DE AZEVEDO NETO-100.00%; C-Custo Efetivo do Seguro Habitacional-CESH: 7.5289%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE**

-Segue na Ficha 04-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA FICHA

COLIDER - MT**17.817****04****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****Colider/MT, 09 de Junho de 2022.**

INTIMAÇÃO: 30 dias. **VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 1.000.000,00. **OBJETO DA GARANTIA:- EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel e suas benfeitorias, objeto da peça matricial. O devedor fiduciante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 31567/2022, Válida até 09/07/2022, **Inscrição Imobiliária:** 01.13.299.00017.001 e **Código do Imóvel:** 5616. Foi realizada consulta na **CNIB**, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF do devedor fiduciante. Demais Cláusulas e Condições constantes do referido Instrumento. Ficam cópias dos documentos arquivadas P-67.005. (Documento protocolado em 08/06/2022). Emol.: R\$ 5.223,30. Selo Digital: BST 98384. Eu, [assinatura], (Tamiles Silveira F. da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, [assinatura], (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

AVERBAÇÃO/ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO/RUA/ENDEREÇO

AV-13/M-17.817 - Colider/MT, 20 de junho de 2025. Fica averbado para constar a alteração da denominação da "Rua Bolívia", para **Rua Manoel Antonio Bales "Balica"**, conforme Lei Municipal nº 3.219/2022, de 09 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Colider/MT., Faz-se constar também que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra localizado na **Rua Manoel Antonio Bales Filho, nº 278, Setor Leste, bairro Jardim América**, conforme Certidão de Valor Venal sob nº 66919/2025, expedida em 12/06/2025, pela Prefeitura Municipal de Colider/MT. Ficam cópias dos documentos arquivadas no Protocolo: 73.401. (Documento protocolado em 17/01/2025). Emolumentos: R\$ 19,05. Selo Digital: CHM 38469. Eu, [assinatura], (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, [assinatura], (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

CONSOLIDAÇÃO

AV-14/M-17.817 - Colider/MT, 20 de junho de 2025. **TRANSMITENTE:- GERALDO MARTINS DE AZEVEDO NETO**, já qualificados. **ADQUIRENTE:- ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado pelos Advogados Roney Nicelio Teixeira Gomes - OAB/SP 224.337 e Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso - OAB/SP 235.378. **TÍTULO:-** Requerimento de Consolidação de Propriedade de imóvel (§ 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97) conforme Requerimento, datado de 15/01/2025, da praça de São Paulo/MT, subscrito pelos Advogados Roney Nicelio Teixeira Gomes - OAB/SP 224.337 e Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso - OAB/SP 235.378. **VALOR:-** Declarado no instrumento **R\$ 1.000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). Valor avaliado pelo Município: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Avaliação no verso da guia de informações do ITBI sob nº 232/2025, datado em 16/06/2025. **CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES:-** Se dá a presente Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), fora(m) devidamente intimado(s), e, não comparecera(m) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi recolhido o **ITBI** no valor de R\$ 20.000,00 -Segue no Verso-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****Rogério Campos Ferreira - Registrador Público****MATRICULA****FICHA****CNM****17.817****(VERSO)****04****065052.2.0017817-92**

(trinta e nove mil reais), em 02/06/2025, conforme guia nº 232/2025, e DAM - Documento de Arrecadação Municipal - código de barras: 75691.45985 01007.728304 26605.990014 1 11250002000000, da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Demais termos e condições, conforme constante do instrumento. Ficam cópias dos documentos arquivadas no Protocolo: 73.401. *(Documento protocolado em 17/01/2025)*. Emolumentos: R\$ 6.026,40. Selo Digital: CHM 38469. Eu, [assinatura] (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, [assinatura] (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Nota e de Registro

Código do Cartório: **051**

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): **176****CHM 38499****R\$:0,00****Colíder/MT, 20/06/2025 112908**

Certifico e dou fé que esta é a exata reprodução desta matrícula e tem valor de certidão, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EB9QF-F53SJ-TZC38-PGKZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diego Da Silva Santos (CPF 029.873.031-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EB9QF-F53SJ-TZC38-PGKZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>